



PLANO DE
AÇÃO
2023



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA
casa maria de
magdala



PLANO DE AÇÃO 2023

1) APRESENTAÇÃO:

A entidade de assistência social Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala, dentro do que preceitua o Art. 3º da lei 12.435 de 06/07/2011 em seu parágrafo primeiro, se caracteriza como **entidade de atendimento**, isto é, “que presta serviços, executa programas e projetos e concede benefícios de **proteção básica e/ou especial**, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social”. Este atendimento se dá de forma continuada, permanente e planejada, levando ao público alvo –família e comunidade - informações seguras e esclarecedoras sobre a etiologia, a transmissão e a prevenção do

Em **2023** a Instituição Casa Maria de Magdala pretende continuar prestando assistência e proteção social às mais de **150 famílias cadastradas**, podendo chegar a 170, que vivem e convivem com um ou mais membros com **HIV/AIDS**, ou em outras situações de vulnerabilidade social.

Essa prestação de serviço se dará também através do acolhimento, abrigamento e cuidados, em regime de voluntariado, na modalidade Residência Inclusiva para Jovens Adultos com Deficiência.

O número de vagas disponibilizadas continuará a ser para 10 pessoas na residência inclusiva, e 06 vagas no Lar Renê Pessa.

1.1) Identificação:

Do Proponente:

Nome/Razão Social: Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala

CNPJ: 00.292.004/0001-90

Endereço: Estrada Washington Luiz, 1956 – Fundos – Bairro Sapê – CEP:24.315-375

Cidade/UF: Niterói/RJ - Telefones: 21-2616-2233 e 21-2718-3541

Site: www.casamariademagdala.org

e-mail: info@casamariademagdala.org

Do Representante Legal:

Nome do Representante Legal: Yara Amorim Ribeiro

CPF: 209.768.017-87

Endereço residencial: Rua Gavião Peixoto, nº 87, aptº 502 – Icaraí CEP: 24.230-090

Cidade/UF: Niterói/RJ -Telefones: (21) 2616-2233 21-9505-6251

1.2) Ações Socioassistenciais:

A Instituição prestará SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL:

▪ **BÁSICA:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

▪ **ESPECIAL:**

– **Alta Complexidade**

Serviço de Acolhimento Institucional.

Os serviços socioassistenciais da Instituição em 2023 continuarão a abranger a **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** por meio do Programa Socioassistencial junto a famílias cadastradas, preferencialmente com pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS, e a **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - de Alta Complexidade**, por meio dos Serviços de Acolhimento Institucional que garante proteção integral – moradia, alimentação, ações socioeducativas e de cuidados com a saúde, para indivíduos que se encontrem sem referência e/ou em situação de grave risco pessoal e social, necessitando de acolhimento institucional.

1.2.1) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Promoção Social através de:

- Atendimento a Famílias;
- Oficinas de Capacitação (Artesanato)
- Oficina de informática

Projeto Viver e Conviver.com:

A CMM, em 2023, dará continuidade à implementação do projeto, utilizando o espaço físico onde são desenvolvidas as atividades do Serviço Social com as famílias do programa socioassistencial; Será dada continuidade às oficinas com crianças e adolescente com deficiência, bem como em situação de vulnerabilidade social. Público alvo: moradores do bairro Sapê.

Essa ação objetiva o favorecimento à convivência, o fortalecimento de vínculos, a cooperação e a superação do isolamento com a inclusão social de cuidados e cuidadores.

As atividades a serem desenvolvidas em 2023 manterão a proposta de estímulo e valorização da vida através da participação em atividades de lazer e encontros sociais, supervisionados por Assistente Social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional.

Simultaneamente, serão desenvolvidos projetos com trabalhos manuais e outras oficinas de capacitação objetivando dinamizar o interesse à auto-sustentabilidade, sendo mantidas as atividades/oficinas já descritas no Relatório de Atividades.

1.2.1.1) Descrição Geral:

Em **2023** será mantido o Programa Socioassistencial, além de darmos continuidade aos projetos já consolidados como a distribuição de benefícios eventuais (cesta básica, medicamentos, enxovais para bebês e fraldas descartáveis).

Serão igualmente mantidas as oficinas de capacitação e geração de renda, as palestras interativas, nas quais são abordados temas voltados à promoção humana, à superação de dificuldades pessoais e a uma melhor qualidade de vida.

As atividades das Oficinas de Capacitação e Geração de Renda apresentam caráter terapêutico e por isso não possuem período estabelecido para início e fim das suas atividades.

É de nosso interesse retomar os convênios com a Faculdade de Serviços Social da Universidade Federal Fluminense - UFF, e também com as particulares, gerando oportunidade de desenvolvimento profissional para estagiários de Serviço Social e uma aproximação da Instituição com Universidades, favorecendo intercâmbio e atualização de saberes.

A Unidade de Promoção Social dará continuidade à manutenção e atualização do cadastro de todos os assistidos, por meio registro individual, com endereço e situação sócio familiar, além dos benefícios utilizados e dos projetos desenvolvidos a cada ano.

1.2.1.2) Recursos Humanos do Serviço de Proteção Social Básica:

Serão mantidos os colaboradores atuais, tanto voluntários quanto contratados, com a proposta de ampliação do quadro no que diz respeito a voluntários

1.2.1.3) Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Mantendo a dinâmica do ano anterior, no primeiro contato com a Unidade de Assistência e Promoção Social, os usuários serão informados sobre a Instituição e os serviços oferecidos. Em seguida, participarão de uma entrevista individual, na qual será preenchida uma ficha social com informações acerca de sua situação sócio-familiar, econômica, habitacional e de saúde. Serão estimulados a participar das oficinas artesanais, dos grupos e palestras sócio-educativas, nos quais serão abordados conteúdos que favoreçam a superação de dificuldades pessoais, o fortalecimento dos vínculos afetivos no seio da família e a reflexão acerca das relações sócio familiares, da adesão a Terapia Antirretroviral (TARV), do autocuidado e da prevenção em Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST/HIV/AIDS

1.2.2) SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional nos moldes de **Residência Inclusiva para Jovens Adultos com Deficiência**.

1.2.2.1) Descrição Geral:

A Unidade de Promoção Social através do Setor de Abrigamento continuará a prestar atendimento no complexo de edifícios da Casa Maria de Magdala, situada no Município de Niterói/RJ, em ambiente acolhedor, com boa infraestrutura, o que proporciona o desenvolvimento de relações muito próximas ao ambiente familiar, dentro dos padrões de Residência Inclusiva, de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades das pessoas acolhidas, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Para 2023:

Continuaremos a acolher, preferencialmente, pessoas vivendo com AIDS, em estado crônico, que não deambulam e consideradas fora de possibilidade terapêutica.

Permanecerá a prestação de serviços personalizados, procurando, sempre que possível, favorecer a convivência familiar para futura reinserção.

Será mantido, provisoriamente, o Lar Renê Pessa que atualmente acolhe jovens adultos portadores de HIV/AIDS que possuem alguma autonomia, oriundos do início do acolhimento infantil, que não foram adotados e cuja reinserção social é dificultosa devido às suas histórias de vida.

1.2.2.2) Provisões:

Ambiente Físico:

A Residência Inclusiva continuará a funcionar no prédio mais recentemente construído, onde funcionava o antigo Lar Infantil. As instalações são constituídas de 3 quartos, 3 banheiros, sendo 2 mais novos com as adaptações necessárias a pessoas deficientes, amplo salão de convivência, refeitório, sala de medicação, pequena cozinha, sala para visitas, lavanderia, área de expurgo, banheiro para uso dos tarefeiros.

1.2.2.3) Formas de Acesso:

Serão mantidas as descritas anteriormente.

1.2.2.4) Período de Funcionamento:

24 horas.

1.2.2.5) Abrangência:

Municipal e Estadual (Grande Rio e Baixada Fluminense)

2) ADMINISTRAÇÃO E SETOR FINANCEIRO

2.1) Serão mantidas e aprimoradas as seguintes atividades:

- busca de novas parcerias e/ou convênios para a aquisição e instalação de equipamentos de captação de energia solar, a fim de mitigar os gastos com energia elétrica, bem como promover a manutenção dos convênios ora existentes;
- captação de convênios/parcerias públicas e privadas, principalmente tentando retomar o Projeto de Reabilitação “Casa de Magdala”, que apresentou excelentes resultados;
- gestão dos processos internos e cotidianos da Instituição;
- gerenciamento do site e redes sociais, visando maior divulgação, visibilidade, apoio e busca de parceria para a implantação de novos projetos e a ampliação do voluntariado;
- serviço anual de manutenção e conservação da estrutura física da Instituição;
- planejamento para implementar maior captação de recursos particulares;
- realização de eventos com vistas a levantar recursos para a manutenção da Instituição.

2.2) Principais eventos previstos:

- ✓ Feirão Beneficente Pró Casa Maria de Magdala;
- ✓ Festa Junina;
- ✓ Tardes Fraternas;
- ✓ Brechós;

2.3) Infraestrutura e Serviços Adicionais:

- Três salas para atendimento ao público, serviços de retaguarda e Setor Financeiro.
- Shopping do Amor: manutenção do Bazar para as famílias assistidas e comunidade local.

2.4) Recursos Humanos:

Prevista a Manutenção da atual Equipe multiprofissional:

- 03 médicos
- 02 psicólogas;
- 01 fisioterapeuta;
- 01 nutricionista;
- 02 assistentes sociais
- 01 terapeuta ocupacional
- 180 **Voluntários** em áreas diversas que atendem a todas as Unidades

Manutenção da Equipe de apoio diretamente ligada à Administração

- 01 auxiliar de serviços gerais
- 01 motorista
- 02 auxiliares administrativo
- 04 cuidadores

3) Farmácia Caíbar Schutel:

A partir de 2023 a Farmácia deixará de manipular medicamentos e funcionará tão somente para a dispensação medicamentosa exclusivamente para os residentes.

3.1) Capacidade de atendimento

16 residentes;

3.2) Recursos materiais

Mantêm-se os mesmos recursos especificados no Relatório de Atividades 2022.

4) UNIDADE DE CULTURA E ARTE Companhia Teatral Recontando Conto

A Unidade de Cultura e Arte Continuará com sua missão de manter o estímulo à apreciação cultural e artística por meio de apresentações teatrais, nos horários das atividades regulares e em momentos comemorativos, favorecendo a integração social harmônica comunitária, ampliando trocas culturais e de vivências.

4.1) Principais Atividades Previstas:

- apresentações teatrais, inicialmente apenas na Casa, para os residentes;
- leitura dirigida;
- contação de Histórias;
- saraus culturais, literários, com debates e apreciação de obras espíritas e não espíritas;
- projeto “Amor e Vida”.